



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FARROUPILHA- RS**

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Recreação de Mãos Dadas Ltda		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Autoriza o Funcionamento e Aprova a Proposta Político Pedagógica do Centro de Recreação De Mãos Dadas Ltda		
<b>RELATOR(A):</b> Claudia Bassanesi Maggioni		
<b>PROCESSO(S) Nº:</b> 9380/2014		
<b>PARECER CME Nº:</b> 01/2015	<b>COLEGIADO:</b> CEI/CEF	<b>APROVADO EM:</b> 30/06/2015

## **I - RELATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Farroupilha encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo pedido de Autorização de Funcionamento, bem como a Aprovação da Proposta Político Pedagógica do Centro de Recreação de Mãos Dadas Ltda, situada na Rua Rui Barbosa, nº 228, Bairro Centro, em Farroupilha, mantido pela Escola de Educação Infantil Cantinho do Saber Ltda.

O Centro de Recreação De Mãos Dadas Ltda está cadastrado neste Conselho sob o número 02/2015-CON.

O processo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 04 de 10 de dezembro de 2013 e contém as seguintes peças:

1. Cópia do cadastro do Centro de Atividades de Contraturno, emitido pelo CME;
2. Alvará do PPCI;
3. Alvará da Vigilância Sanitária;
4. Preenchimento dos formulários – Anexos I e III contidos na Resolução nº 04 de 2013 do CME;
5. Proposta Político Pedagógica, conforme Resolução nº 04 de 2013 do CME;
6. Relatório descritivo da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, evidenciando as condições de estrutura física, pedagógica e de pessoal para o atendimento de crianças de 6 a 12 anos no turno contrário ao da escola regular.

## **II – ANÁLISE DA MATÉRIA**

A análise das peças do processo com base na Legislação vigente permite aos Conselheiros das Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, concluir que:

- a) O Centro de Recreação e Aprendizagem De Mãos Dadas dispõe de acesso facilitado às pessoas com deficiência;
- b) O Centro de Recreação e Aprendizagem De Mãos Dadas terá Proposta Político Pedagógica própria aprovada por este Conselho, na qual consta disciplinada a atuação do Contraturno para alunos de 6 a 12 anos.
- c) O Centro de Recreação e Aprendizagem De Mãos Dadas, possui quantidade de recursos humanos habilitados para atender ao pedido, de acordo com a legislação vigente;
- d) O Centro de Recreação e Aprendizagem De Mãos Dadas possui Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Alvará de Localização válidos na data desta aprovação.

A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da mantenedora, dado o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento da Proposta Político Pedagógica.

## **III – CONCLUSÃO**

Face ao exposto, as Comissões propõem:

- A Autorização de Funcionamento do Centro de Recreação De Mãos Dadas Ltda, para a oferta de atividades complementares de contraturno, para crianças de 6 a 12 anos, na Rua Rui Barbosa, nº 228, Bairro Centro, em Farroupilha.
- A Aprovação da Proposta Político Pedagógica.

Alerta-se a Mantenedora e o Centro de Recreação De Mãos Dadas Ltda, quanto:

- Ao cumprimento das determinações referentes à Educação Especial contidas na Resolução nº 04 de 2009 do CME;
- A atualização anual do Cadastro neste Conselho até o dia 30 de junho de cada ano, conforme a Resolução nº 04 de 2013 do CME.

Farroupilha, 30 de junho de 2015.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ângela Maria Jung Silvestrin

Claudia Bassanesi Maggioni (Relatora)

Marili Mafalda Oliveira

Marilia da Silva

Simone Gastaldello Garcia

**COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Jandira Almeida de Oliveira

Jaqueline de Albuquerque Borges Gonçalves

Lia Onzi Pastori

Neiva Vanzin Salamão

Patrícia Lopes de Vargas

Aprovado por unanimidade em Reunião Plenária realizada em 30/06/2015.

**Deisi Noro  
Presidente**

Homologado pela Secretária Municipal de Educação em 01/07/2015.

Registre-se e publique-se.

**Elaine Mareli Giuliato  
Secretária Municipal de Educação**